



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 145/2025

PROJETO Nº 140/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 25/11/2025

DATA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO: 25/11/2025

AUTORIA: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar escritura pública de servidão administrativa para instalação de poço artesiano destinado ao abastecimento de água.

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos, analisando o Projeto de Lei nº 140/2025, apresentam o seguinte parecer:

O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir servidão administrativa em imóvel particular, de forma consensual, para instalação de poço artesiano voltado ao abastecimento da comunidade da Linha Santo Antônio.

A servidão administrativa é instrumento previsto no ordenamento jurídico brasileiro, permitindo que o interesse público prevaleça sobre a propriedade privada, sem retirar sua titularidade, garantindo ao Município o acesso necessário para implantação e manutenção das instalações.

A medida foi solicitada pelos proprietários, não gera prejuízo ao imóvel e atende a uma demanda essencial de abastecimento de água, configurando-se como de manifesta utilidade pública.

A formalização por escritura pública, conforme determina o projeto, assegura a publicidade e a validade erga omnes, garantindo segurança jurídica ao Município.

O projeto encontra respaldo legal, não envolve aumento de despesa relevante e é indispensável para viabilizar serviço essencial à coletividade.

Diante disso, conclui-se que o projeto é constitucional, juridicamente adequado e de relevante interesse público.

PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet